
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 422/2012 de 26 de Setembro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 180.747,00€ (cento e oitenta mil setecentos e quarenta e sete euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de setembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
15 - EBI de Angra do Heroísmo - FE	32 083,00
22 - EBS das Lajes do Pico - FE	35 666,00
24 - EBS das Flores - FE	38 416,00
26 - ES Domingos Rebelo - FE	11 666,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade - FE	20 000,00
30 - ES Manuel de Arriaga - FE	19 583,00
39 - EBS da Povoação - FE	23 333,00
<i>Total</i>	180 747,00

19 de setembro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.